



Universidade de Évora
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital

Abertura do Doutoramento em Economia

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
- h. **Local de Candidaturas:** Instituição de Acolhimento
- i. **Informação sobre local e prazos de candidaturas:** 1ª fase: 15/2/2024 a 14/3/2024; 2ª fase: 14/5/2024 a 21/6/2024; 3ª fase: 19/8/2024 a 2/9/2024
- j. **Comissão de Curso em associação:**
Isabel Maria Pereira Viegas Vieira - Directora - Universidade de Évora; Carlos Manuel Rodrigues Vieira - Adjunto - Universidade de Évora; Miguel Rocha de Sousa - Adjunto - Universidade de Évora; António Manuel Cardoso Marques - Director - Universidade da Beira Interior; Tiago Jorge Lopes Afonso - Adjunto - Universidade da Beira Interior

3. Apresentação

Este Programa de Doutoramento tem como objectivos:

- Desenvolver a capacidade de projectar e realizar autonomamente investigação científica relevante;
- Consolidar conhecimentos avançados em Economia, que permitam aos estudantes contribuir para o desenvolvimento da ciência económica e desempenhar no mercado de trabalho funções que exijam formação académica avançada nesta área.

4. Saídas Profissionais

Instituições de Ensino Superior, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades reguladoras, INE, CCDRs, instituições financeiras, consultoras e outras empresas e instituições públicas e privadas dos diferentes sectores de actividade.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 104/2012/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/1101801

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 232 de 3 de dezembro de 2019, Aviso n.º 19374

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

1. São admitidos ao Plano A do Programa (percurso com parte escolar) candidatos que cumpram as condições gerais do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.
2. São admitidos ao Plano B do Programa (tese em regime tutorial) candidatos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em Economia.
3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (tese em regime tutorial) candidatos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em áreas consideradas relevantes pela Comissão de Curso.

9. Percursos Alternativos do Curso

- Percurso com parte escolar (**disponível**)
- Tese em regime de tutoria (**disponível**)

10. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 75%
 - Área das habilitações: 40%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise Curricular: 20%
 - Publicações científicas: 70%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Experiência de docência no ensino superior: 10%
- Entrevista: 5%
 - Conhecimentos de inglês: 30%
 - Disponibilidade: 35%
 - Motivação e empenho: 35%

11. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 15

12. Propina do Ano Letivo

- Propina: 1 600,00 €

13. Organização / Duração

- Duração do doutoramento:** 8 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Português

Pode haver orientação tutorial em inglês

16. Regime de Lecionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

5as e 6as das 16:00 às 20:00

19. Data de início do curso

outubro de 2024

10 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar